



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:

2013

TIPO DE CORREIÇÃO:

ORDINÁRIA

MODALIDADE:

SEMIPRESENCIAL

UNIDADE CORREICIONADA:

2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia

PERÍODO CORREICIONADO:

1º/02/2012 A 31/01/2013

CORREGEDOR:

Juiz Aldon do Vales Alves Taglialegna

EQUIPE CORREICIONAL

SERVIDOR	FUNÇÃO
Cynthia Thereza Bacelar Xavier	Diretora de Secretaria Substituta da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.916
2	Processos remanescentes do período anterior	579
3	Processos resolvidos	2.841
4	Produção	81%
5	Processos pendentes de julgamento	660
6	Execuções iniciadas	400
7	Processos recebidos na fase de execução	10
8	Execuções encerradas	278
9	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	710
10	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	89
11	Execuções no arquivo provisório	160
12	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	236
13	Total de execuções (soma dos itens 9, 10, 11 e 12)	1.195
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	502
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	525
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	63
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	187
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	146
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	124
20	Número de processos recebidos no período anterior	2.639
21	Número de processos recebidos no período correicionado	2.916
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	10%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	1178
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	1195
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	1,44%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ATAIDE VICENTE DA SILVA FILHO
Juiz Auxiliar	SAMARA MOREIRA DE SOUSA
Juiz Substituto	

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
		X
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?	RES. ADM. 15/2008	

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

NO PERÍODO ESPECIFICADO

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	163
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	85
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	51
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	54

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	25
Ordinário	30

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	737
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	3
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	1

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	53,83
---	-------

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	4
Ordinário	7

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	X
Juiz Auxiliar (se houver)	X	X
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória

	5
--	---

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	7
Sentença na fase executória	-
Embargos de declaração	-

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
RTORD-0001335-59.2012.5.18.0082	17/12/12	92	Samara Moreira de Sousa
RTORD-0001441-21.2012.5.18.0082	21/01/13	57	Samara Moreira de Sousa
RTORD-0002647-70.2012.5.18.0082	03/12/12	106	Samara Moreira de Sousa
RTORD-0003131-85.2012.5.18.0082	21/01/13	57	Samara Moreira de Sousa
RTSUM-0003281-66.2012.5.18.0082	23/01/13	55	Samara Moreira de Sousa
RTORD-0002696-14.2012.5.18.0082	11/12/12	98	Samara Moreira de Sousa
RTORD-0001482-22.2011.5.18.0083	22/02/13	25	Eunice Castro Fernandes
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			7

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	34
Ordinário (segundo diretriz da Administração - 100 dias)	88

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	60%	

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	14%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	69%

2.10 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Ataide Vicente da Silva	02/12	76	23	0	6	1	1	1
	03/12	214	79	1	1	4	9	2
	04/12	164	57	2	3	12	5	3
	05/12	27	19	10	11	4	2	0
	06/12	112	48	10	4	11	8	1
	07/12	226	59	2	2	14	3	2
	08/12	135	35	5	4	7	4	0
	09/12	119	44	1	7	4	5	0
	10/12	209	88	2	3	7	10	0
	11/12	146	46	4	4	3	6	1
	12/12	114	57	4	3	14	16	1
	01/13	13	11	2	4	0	0	1
	TOTAIS	1555	566	4	4	81	69	12
Antônio Gonçalves Pereira Júnior	06/12	0	2	0	0	0	0	0
	TOTAIS	0	2	0	0	0	0	0
Celismar Coêlho de Figueiredo	08/12	34	4	0	0	0	0	0
	TOTAIS	34	8	2	1	0	0	0
Ceumara de Souza Freitas e Soares	08/12	4	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	44	13	3	9	0	0	0
Eduardo do Nascimento	03/12	69	12	0	0	0	0	0
	04/12	178	40	1	7	1	0	0
	05/12	59	36	6	4	6	1	0
	06/12	0	5	26	16	0	0	0
	TOTAIS	306	94	7	5	7	1	0
Eunice Fernandes de Castro	02/12	169	60	2	13	13	2	1
	03/12	173	62	2	5	4	1	0
	04/12	0	8	11	15	1	0	0
	05/12	0	1	0	26	1	1	0
	08/12	0	3	9	16	0	0	0
	09/12	0	2	0	27	0	0	0
	TOTAIS	342	137	3	15	19	4	1
Samara Moreira de Sousa	05/12	83	25	4	0	13	1	1
	06/12	193	54	4	5	5	4	0
	07/12	147	52	3	5	1	0	0
	08/12	102	17	7	7	11	12	2
	09/12	167	32	2	6	8	2	0
	10/12	224	35	12	21	6	0	0
	11/12	159	33	7	27	6	0	0
	12/12	124	29	1	5	16	0	0
	TOTAIS	1392	303	5	9	79	25	3
Whatmann Barbosa Iglesias	04/12	13	3	5	4	0	0	0
	TOTAIS	13	3	5	4	0	0	0

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
ALINE RAMOS QUEIROZ CARDOSO	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
BRUNA SILVA DE AQUINO DO PRADO	-	EFETIVO
FERNANDA DE ANDRADE ROCHA	-	EFETIVO
FERNANDO MUNDO TEIXEIRA	-	EFETIVO
GUSTAVO FERREIRA C. DE L TORRES	ASSISTENTE DE DIRETOR	EFETIVO
JARINA VIEIRA STIVAL	-	EFETIVO
JOVAIR EVATISTO MENDANHA	ASSISTENTE 2	CEDIDO MUNICIPAL
LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
LYVIA LÁZARA G. PACHEGO	ASSISTENTE 2	CEDIDA MUNICIPAL
PEDRO HUMBERTO G DE SOUSA	-	EFETIVO (PERMUTA)
TEREZA MEDEIROS PIMENTEL	SECRETARIO DE AUDIÊNCIAS	EFETIVO (PERMUTA)
WANDERSON PEREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIAS	CEDIDO MUNICIPAL
DÉBORA CRISTINA REBELO RIOS	-	ESTAGIÁRIO
STEPHANIE PEREIRA MORAES	-	ESTAGIÁRIO
PAULA DE SOUSA MOREIRA	-	MENOR-APRENDIZ

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	14
Notebooks	1
Impressoras	4
Multifuncionais	2
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	2

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	
Consumo racional de energia elétrica	
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xicaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?	X		
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		SEMANAL
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?	X		
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	X		
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	A unidade adota a sistemática prevista no art. 40 da Lei 6830/1980.
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução nas Ações de Execução de crédito previdenciário, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		Utilização preponderante do BACENJUD e RENAJUD.
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC		X	
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?	X		Constam 15 processos com este andamento segundo relatório extraído do SAJ 18 em 18.03.2013
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.	X		A reunião dos processos na fase de execução importa na extinção dos autos apenas nas execuções fiscais.
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 - Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG			X
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
5.1 que a secretaria atente para a correta nomenclatura dos atos processuais disponibilizados pelo sistema assinador/publicador na rede mundial de computadores, conforme disposição do artigo 55, parágrafo 1º, do PGC, e do artigo 18, inciso V, alínea h, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CPCGJT;	X		Atendido Parcialmente.
5.2 que a unidade passe a adotar o procedimento previsto na Recomendação Conjunta nº 2/GP.CGJT, de 28 de outubro de 2011, noticiada através do Ofício-Circular TRT 18ª Região GP/SGP nº 01/2012, no sentido de proceder o encaminhamento de cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria-Geral Federal;	X		
5.3 a observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do novo PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das decisões que homologam acordo e das sentenças proferidas.	X		

6.2 - Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que NÃO HÁ decisão homologatória do cálculo e não há despacho dispensando o recolhimento dos encargos previdenciários, quando o valor é inferior ao fixado pela Portaria 1293/2005 (Processos: RTSum 0001860-41.2012.5.18.0082; 2680-60.2012; 2699-66.2012)
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara ainda faz menção, nas Atas de Audiência, a Portaria 176/2010, a qual foi revogada pela Portaria 435/2011. (Processos: 2779-30.2012; 2780-15.2012; 2793-14.2012; 2769-23.2012; 2585-30.2012; 2595-74.2012).
3	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA corretamente o Check list elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 1703-68.2012; 1715-82.2012; 1778-10.2012; 1784-17.2012; 1860-41.2012; 1903-75.2012; 1995-53.2012)
4	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria expediu Certidão de Crédito nos processos em fase de Recuperação Judicial, arquivando-os em definitivo, em descumprimento ao art. 246 do PGC (processos: 1431-74.2012;)
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE o artigo 81 do PGC, uma vez que não constam do texto das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 3255-68.2012; 929-38.2012; 3287-73.2012; 2814-87.2012; 1648-20.2012; 3056-46.2012; 2369-69.2012)
6	Nos processo a seguir relacionados, com sentenças líquidas proferidas, constatou-se que NÃO CONSTA indicação expressa da dispensa de citação após o trânsito em julgado, nos termos do art. 158 do PGC (processos: 929-38.2012; 3287-73.2012; 2814-87.2012; 3056-46.2012; 3056.45.2012; 2369-69.2012)
7	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, verificou-se que a Vara do Trabalho INTIMA O PERITO nos casos em que há arbitramento de honorários periciais, para tomar ciência dos termos da sentença (processos: 1648-20.2012; ;
8	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara EXPEDE os ofícios determinados na sentença, de forma eletrônica, conforme os convênios com os órgãos destinatários (processos: 3255-68.2012;
9	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho PROFERE sentenças líquidas (processos: 3255-68.2012; 929-38.2012; 3287-73.2012; 2814-87.2012; 1648-20.2012; 3056-46.2012; 2369-69.2012)
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta particular para pagamento dos acordos homologados (processos: 2801-88.2012; 1009-02.2012; 1587-62.2012; 2655-47.2012;

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que são cumpridos os artigos 76 e 81 do PGC nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, contendo nas respectivas atas homologatórias, as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: 1009-02.2012; 1587-62.2012; 2655-47.2012; 1808-45.2012)
12	Observou-se, nos processos a seguir relacionados, que os lançamentos no SAJ das parcelas de acordo, NÃO SÃO efetuados pela Vara, mês a mês, mas tão somente após o integral cumprimento do acordo, em desacordo ao art. 163 do PGC (Processos: 1808-45.2012; 2655-47.2012; 1587-62.2012)
13	Analisando o módulo de processos (Birô) no sistema informatizado de primeiro grau, SAJ-18, constatou-se que não há quantidade significativa de processos com data limite vencida, o que evidencia o bom ordenamento dos trabalhos na unidade.
14	Constatou-se que a Secretaria da Vara procede ao lançamento dos códigos com regularidade, atentando aos prazos. Não foi detectada, portanto, uma quantidade significativa de casos de possíveis irregularidades procedimentais.
15	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80 (processos: 532-76/2012, 2119-36/2012, 97-39/2011).
16	Nos processos de execução fiscal, a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de 05 (cinco) dias, e que, nos casos em que há publicações (Editais e Intimações) CONSTAM os números das CDA's, nos termos do art. 8º, I e IV da Lei 6.830/80 (Processos: 2137-57.2012; 2084-76.2012; 1731-36.2012; 3423-70.2012)
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho CUMPRE o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do MF nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (Processos: 489-13.2012; 1094-85.2012; 2616-50.2012; 2463-17.2012)
18	Nos processo a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇA no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário e às custas arrecadadas.
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista verificados, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza apenas os convênios BACENJUD, RENAJUD, não adotando outros meios, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição (processos: 1149-36/2012, 2523-87/2012, 263-37/2012)

Item	Constatações
20	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo-se o disposto no artigo 346 do PGC (processos: 1833-95.2011, 145-64.2012, 1241-17.2012 e 1634-73.2011) .
21	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO cumpre o disposto no artigo 128 do PGC, uma vez que não consta da última folha dos autos o Termo de remessa contendo rol de feriados, indicação do rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença (processos: 1291-40.2012;).
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho ANALISA de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Processos: 2736-93.2012; 1404-91.2012; 1291-40.2012; 1456-87.2012; 2604-70.2012; 348-23.2012; 1003-92.2012)
23	Nos processos a seguir relacionados foram utilizadas nomenclaturas erradas no visualizador de processos na internet para se referir a alguns atos processuais (processos: 2736-93.2012; 1404-91.2012; 1003-92.2012)
24	No processo a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara CUMPRE o art. 195 do PGC, liberando o depósito recursal, após o trânsito em julgado (Processos: 1404-91.2012)
25	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 06/02/2012 e 22/06/2012, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências em todos os dias da semana, de segunda a sexta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 21 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 17 (dezessete) processos.
26	Analizados por amostragem os atos processuais no período correicionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 2 (três) dias em consonância com o disposto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 2 (um) dia, portanto, dentro do prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho.
27	Analizados processos tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 5 dias para julgamento de embargos de declaração e 5 dias para julgamento de embargos à execução. Constatou-se ainda que o incidente (EE) relativo ao processo 846-56.2011, cuja petição foi protocolizada em 20/07/2012, somente foi julgado em 07/02/2013. Ressalto também que não constou nos autos a intimação a UNIÃO, conforme restou determinado pelo despacho.
28	Nos processos a seguir relacionados, a unidade não lança os andamentos referentes à conclusão, QJEE-Conclusos para Julgamento de Embargos à Execução e QJED-Conclusos para Julgamento de Embargos de Declaração. (Processos: 0002535-38.2011; 0002030-13.2012; 0001288-56.2010; 0002926-56.2012; 0002248-41.202; 0002315-06.2012; 0002795-81.2012; 0002656-66.2011).